



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 023/2025**, de autoria do Poder Executivo, que, “Institui o Programa Escola Cívico-militar na rede municipal de ensino de Parauapebas,” após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 12 de maio de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025